



# ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 21 de junho de 2021, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.emerj.tjrj.jus.br](http://www.emerj.tjrj.jus.br) > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<a href="#">ATO EXECUTIVO TJ 103/2021</a>	21/06	Dispõe sobre a criação do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.  <b>DJERJ, ADM, n. 188, p. 4.</b>
<a href="#">ATO NORMATIVO TJ 15/2021</a>	21/06	Dispõe sobre a adesão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro ao Juízo 100% Digital, conforme Resolução nº 345, de 9 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, e dá outras providências.  <b>DJERJ, ADM, n. 188, p. 3.</b>
<a href="#">AVISO CGJ 481/2021</a>	21/06	Avisa aos Senhores Magistrados com competência na matéria de Família e Orfãos e Sucessões do Fórum Central e dos Fóruns Regionais de Jacarepaguá, Barra da Tijuca e Madureira que, enquanto durar a pandemia COVID-19, é recomendado que as ETIC - Psicologia e Serviço Social sejam acionadas com prioridade nos processos que tramitem com o benefício da gratuidade de justiça, nomeando-se nos demais casos, quando for possível, peritos cadastrados pelo SEJUD.  <b>DJERJ, ADM, n. 188, p. 25.</b>

<p align="center"><b><u>AVISO CGJ 482/2021</u></b></p>	<p align="center"><b>21/06</b></p>	<p>Comunica que as decisões judiciais deverão ser informadas ao Tribunal Regional Eleitoral, exclusivamente, por meio eletrônico, através de rotina disponibilizada no sistema informatizado DCP.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 188, p. 28.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO CONJUNTO TJ/CGJ 15/2021</u></b></p>	<p align="center"><b>21/06</b></p>	<p>Avisa sobre a recomendação de utilização, pelos magistrados, de dados de sensoriamento remoto e de informações obtidas por satélite na instrução probatória de ações ambientais cíveis e criminais, nos termos da Resolução CNJ nº 99/2021, de 21 de maio de 2021.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 188, p. 2.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ 58/2021</u></b></p>	<p align="center"><b>21/06</b></p>	<p>Avisa que o recadastramento anual de magistrados e servidores aposentados e pensionistas de magistrados, suspenso pelo artigo 15, inciso I, do Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 5/2020, será retomado a partir de 1º de julho.</p> <p><b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 188, p. 2.</b></p>
<p align="center"><b><u>AVISO TJ 65/2021</u></b></p>	<p align="center"><b>21/06</b></p>	<p>Avisa que o Plenário do E. Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 6.826, em Sessão Virtual realizada no período de 28.05.2021 a 07.06.2021, por unanimidade, referendou a liminar concedida, para suspender a eficácia do art. 5º, II, da Lei nº 7.174/2015, do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 188, p. 3.</b></p>
<p align="center"><b><u>PROVIMENTO CGJ 47/2021</u></b></p>	<p align="center"><b>21/06</b></p>	<p>Prorroga, no âmbito dos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro, a vigência do Provimento CGJ nº 17/2021.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 188, p. 24.</b></p>
<p align="center"><b><u>PROVIMENTO CGJ 49/2021</u></b></p>	<p align="center"><b>21/06</b></p>	<p>Acrescenta os parágrafos 7º e 8º no artigo 486 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Judicial, e dá outras providências.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 188, p. 24.</b></p>
<p align="center"><b><u>RESOLUÇÃO CM 3/2021</u></b></p>	<p align="center"><b>21/06</b></p>	<p>Altera o artigo 4º da Resolução CM nº 2/2018, de 31/01/2018.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 188, p. 23.</b></p>

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

**Departamento de Ensino**

**Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)